



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 070/2023

Súmula: Nomeia a composição dos membros da Comissão para a Padronização de Medicamentos da Farmácia do município de Indianópolis/PR

O Prefeito em exercício do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, **JULIANO TREVISAN CORDEIRO**, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia a composição dos membros da Comissão para a Padronização de Medicamentos da Farmácia do município de Indianópolis/PR:

Representantes:

- 01 – Melissa Laís Trevizan Gentilin – Secretária Municipal de Saúde
- 02 – Carmelita Hobold Tormena – Farmacêutica Farmácia/Posto
- 03 – Fabrício da Costa Cordeiro – Farmacêutico Hospital
- 04 – Gilson Antônio Magalhães – Clínico Geral
- 05 – Juliana Maria Gomes – Clínico Geral
- 06 – Melina Pivato Zanatta – Enfermeiro Epidemiologia
- 07 – Nadia Daiane Fonseca – Enfermeiro Atenção Básica
- 08 – Raul Olivotto Lima – Técnico de Enfermagem Hospital
- 09 – Adna Aparecida Pestana Legori – Técnico de Enfermagem Farmácia/Posto
- 10 – Marli Aparecida Petri – Agente Administrativo
- 11 – Michelli Demori Leme - Participante

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário..

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 17 de julho de 2023.

JULIANO TREVISAN CORDEIRO
Prefeito do Município de Indianópolis